

EDITAL Nº 04/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM CURSO DE CAPACITAÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO – COLÉGIO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS SEBASTIÃO DE SIQUEIRA – GOIÂNIA / GO

A Secretaria de Estado da Retomada, o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira, em parceria com a Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, fazem saber aos interessados que estarão abertas, no período de 26 de fevereiro de 2024 a 18 de junho de 2024, as inscrições para o processo Seletivo de Estudantes (PSE), em fluxo contínuo, destinado ao preenchimento de vagas em cursos de Capacitação na modalidade presencial. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora o Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira.

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

1.1 Este PSE destina-se ao preenchimento de vagas em Fluxo Contínuo para cursos de educação profissional e tecnológica na categoria de Capacitação, na modalidade presencial.

1.1.1 Por modalidade presencial entende-se aulas síncronas realizadas na unidade de ensino e/ou em local/município designado neste edital, durante o turno especificado no Anexo 1 – Quadro de Vagas.

1.1.2 Este PSE destina-se a parceria junto à Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, em atendimento ao Programa Centro da Juventude Tecendo o Futuro e Programa Universitário do Bem (ProBem).

1.1.2.1 Os cursos ofertados em atendimento ao Programa Centro da Juventude Tecendo o Futuro serão realizados prioritariamente no Centro da Juventude Tecendo o Futuro, localizado na Avenida Cristóvão Colombo com Rua Managua, s/nº - Jardim Novo Mundo, em Goiânia - GO.

1.1.2.2 Os cursos ofertados em atendimento ao Programa Universitário do Bem (ProBem) serão realizados prioritariamente no Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira, localizado na Avenida Alexandre de Moraes, nº 450 - Parque Amazônia, em Goiânia - GO.

1.1.3 Por Fluxo Contínuo entende-se a convocação e o início imediato da turma quando o quantitativo necessário de estudantes por turma for alcançado, conforme o item 2.4.

1.1.4 Caso o número de inscritos seja superior ao quantitativo de vagas estipulado no Anexo 1 - Quadro de Vagas, o COTEC e o CETT/UFG se reservam ao direito de ofertar até 1/3 (um terço) de vagas adicionais por turma ou ofertar novas turmas.

1.2 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do Edital	23/02/2024	https://cotec.org.br/cursos/editais
Recurso e Impugnação do Edital	Até 25/02/2024	sge.cotec@cett.org.br
Período de Inscrição	26/02/2024 até 18/06/2024 às 23h59min	https://selecao2.cett.org.br/formulario-inscricao-cotec
Publicação de Resultado – Relação de Convocados	Até o dia 24/06/2024 às 17:00h	https://cotec.org.br/cursos/editais
Recurso ao Resultado	Até dois (02) dias úteis após a Publicação do Resultado – Relação de Convocados	sge.cotec@cett.org.br
Período de Matrícula	Até quatro (04) dias úteis após o alcance do quantitativo previsto por turma, conforme item 7.2	Unidade de Ensino ou pelo e-mail: secretaria_goiania@cotec.org.br
Início das Aulas	Até cinco (05) dias úteis após a publicação do resultado	Unidade de Ensino ou em local designado no Quadro de Vagas - Anexo 1

1.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG tomar conhecimento do resultado do processo seletivo no endereço eletrônico <https://cotec.org.br/cursos/editais>.

1.4 Maiores dúvidas quanto a este edital poderão ser retiradas junto à secretaria da Unidade de Ensino, por meio do e-mail secretaria_goiania@cotec.org.br ou telefone: (62) 3945-7406.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A realização do PSE, Edital nº 04/2024, está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pela Direção do CETT/UFG.

2.2 A Comissão do Processo Seletivo será composta por colaboradores do CETT/UFG, sendo esse responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.3 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

2.4 O CETT/UFG se reserva o direito de iniciar as turmas, somente se o equivalente de 80% (oitenta por cento) de vagas previstas por turma for alcançado.

2.4.1 O quantitativo acima mencionado pode ser alterado em casos justificados tais como limitações físicas do ambiente e/ou especificidades pedagógicas previamente validadas pela Comissão de Seleção designada pela Direção do CETT/UFG.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1 Idade do candidato:

3.1.1. Para os candidatos atendidos pelo Programa Centro da Juventude Tecendo o Futuro, da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG ter entre 16 (dezesesseis) e 21 (vinte e um) anos;

3.1.2 Para os candidatos atendidos pelo Programa Universitário do Bem (ProBem), da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos.

3.2 Possuir, no mínimo, Ensino Fundamental Incompleto, ressalvados os casos especificados na coluna de requisitos do Anexo 1 do Quadro de Vagas.

3.3 Ser residente e domiciliado(a) no Estado de Goiás.

3.4 Preencher o formulário eletrônico que consta no endereço eletrônico <https://selecao2.cett.org.br/formulario-inscricao-cotec> com os seguintes dados pessoais:

- Nome Completo;
- CPF;
- Data de Nascimento;
- E-mail e telefone para contato;
- Endereço completo com CEP;
- Nome da mãe/responsável;
- Informar se o(a) candidato(a) é beneficiário(a) de algum programa social;
- Informar se o(a) candidato(a) possui alguma deficiência;
- Informar a origem escolar do(a) candidato(a) (se estudou em escola pública ou privada);
- Informar a escolaridade do(a) candidato(a);
- Informar como conheceu os cursos do COTEC;
- Declarar ciência sobre o tratamento de dados com base na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.

3.5 As informações declaradas no ato de inscrição do curso são de total responsabilidade do(a) candidato(a).

3.5.1 O(a) candidato(a) que fornecer informações falsas e/ou de terceiros terá sua inscrição cancelada.

3.6 O(a) candidato(a) deverá fornecer todos os dados solicitados no formulário de inscrição, sendo vedado o uso de informações falsas e/ou de terceiros.

4. DAS VAGAS

4.1. O presente Edital contempla o Quadro de Vagas, conforme Anexo 1.

4.2. Do total de vagas do Processo Seletivo de Estudantes, 40% (quarenta por cento) serão preferencialmente destinadas à Comunidade em geral e 60% (sessenta por cento) serão preferencialmente destinadas para estudantes advindos(as) de escolas públicas, com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, e/ou em situação de vulnerabilidade social e/ou estudantes com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento, desde que atendidos um dos seguintes requisitos (e de acordo com o especificado nos requisitos do Anexo 1 – Quadro de Vagas), ou seja:

- Ensino Fundamental Incompleto, e/ou;
- Ensino Fundamental Completo, e/ou;
- Estar cursando o Ensino Médio, e/ou;
- Ter concluído o Ensino Médio.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O(a) candidato(a) poderá se inscrever do dia 26/02/2024 até às 23h59min do dia 18/06/2024 pelo endereço eletrônico <https://selecao2.cett.org.br/formulario-inscricao-cotec>.

5.1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

5.1.2. Não será aceita nenhuma inscrição fora do período determinado por este edital.

5.1.3. Os recursos interpostos deverão ser encaminhados por e-mail, dentro do período estabelecido por este edital, conforme Quadro 1, ao endereço eletrônico sge.cotec@cett.org.br.

5.2 Nos casos em que o(a) candidato(a) se inscrever em mais de um curso e ocasionar conflitos de horários/turno, ele deverá optar por apenas um dos cursos durante o período de matrícula.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 As pessoas com deficiências e/ou com transtorno do espectro autista deverão assinalar no ato da inscrição, informando o tipo e o grau ou nível da deficiência e/ou transtorno do espectro autista.

6.2 Serão consideradas pessoas com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista aquelas que se enquadram na Lei Estadual nº 14.715/2004 em concordância com a Lei nº 13.146/2015, Lei nº 12.764/ 2012, Decreto nº 8.368/2014, Lei nº 14.126/2021 e Decreto nº 11.063/2022.

6.3 O (A) candidato (a) autodeclarado (a) pessoa com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista classificado no PSE deverá comprovar, no ato da matrícula, sua condição especial por

meio de Laudo Médico legível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) vigente, emitido nos últimos 12 meses anteriores à publicação deste edital.

6.4 O laudo médico deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:

6.4.1 Constar o nome e o número do documento de identificação do(a) candidato(a); o nome, o CID e a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Seleção nomeada pela Direção do CETT/UFG e pelo Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira, através das inscrições quando o quantitativo necessário de estudantes for alcançado, conforme item 2.4.

7.2 Por se tratar de um edital de fluxo contínuo, a convocação e o início imediato da turma acontecerá quando a quantidade de candidatos(as) inscritos(as) no site de seleção for equivalente ao previsto no anexo 1 - Quadro de Vagas e de acordo com o item 1.1.3.

7.3 Alcançado o quantitativo previsto no quadro de vagas (anexo 1) e de acordo com o item 1.1.3, as inscrições excedentes que atendam aos requisitos para inscrição/perfil dos(as) candidatos(as), até a ordem do(a) 5º inscrito(a) subsequente ao quantitativo de vagas da turma, comporão um cadastro reserva, de acordo com a ordem de inscrição, serão convocados para início imediato em substituição, caso haja desistências na turma antes da execução de 25% da carga horária.

7.4 Caso não hajam desistências, considerando o processo seletivo em fluxo contínuo, os(as) candidatos(as) do cadastro reserva serão convocados(as) para a próxima turma.

7.5 O Resultado com a relação de convocados será divulgado por meio do endereço eletrônico <https://cotec.org.br/cursos/editais>.

7.5.1 A unidade de ensino realizará a convocação por e-mail e/ou contato telefônico informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

8. DO RESULTADO

8.1 O Resultado da homologação de matrículas do Processo Seletivo de Estudantes será divulgado por meio do endereço eletrônico <https://cotec.org.br/cursos/editais>.

8.2 Após a convocação de todos os inscritos, caso as matrículas efetivadas não cumpram o percentual estabelecido no Item 2.4, o início das aulas será prorrogado até que se alcance o mínimo exigido, dentro do período de vigência deste edital.

8.3 As chamadas dos(as) candidatos(as) do cadastro reserva para o preenchimento das vagas remanescentes provenientes de desistência serão efetuadas até o 3º (terceiro) dia letivo após o início das aulas.

8.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da divulgação dos resultados da Seleção e atender à convocação para a matrícula

9. DAS MATRÍCULAS

9.1 Para a realização da matrícula, os(as) candidatos(as) deverão preencher e assinar o formulário de Matrícula próprio, disponibilizado pela unidade de ensino.

9.2 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) a observância dos prazos para realização da matrícula, de acordo com informações descritas no Quadro 1.

9.3 No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio e/ou situação de vulnerabilidade social deverão preencher o formulário de autodeclaração socioeconômica disponibilizado pela unidade de ensino.

9.4 Quanto a realização da matrícula, é obrigatória a comprovação de residência no Estado de Goiás, mediante apresentação de comprovante do endereço informado no formulário de inscrição.

9.5 A entrega da documentação será, preferencialmente, de forma digital, por meio do e-mail da unidade de ensino indicada no Quadro 1, podendo ainda ser entregue de forma física na secretaria da unidade.

9.6 O(a) candidato(a) não poderá se matricular em dois cursos no mesmo horário/turno.

9.7 Para a realização da matrícula os(as) candidatos(as) deverão apresentar/anexar a seguinte documentação:

9.7.1 Candidatos(as) maiores de idade.

- CPF próprio do(a) candidato(a);
- Carteira de Identidade próprio do(a) candidato(a);
- Comprovante de Escolaridade do(a) candidato(a);
- E-mail e telefone válido para contato;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP;
- Documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- Autodeclaração de vulnerabilidade e Formulário socioeconômico - Anexos 2 e 3 – para os(as) candidatos(as) com renda familiar per capita de até um salário- mínimo e meio e/ou situação de vulnerabilidade social;

- Laudo ou exame médico, para os candidatos que autodeclararem com deficiência ou transtorno do espectro autista;
- Autodeclaração de nome social (Anexo 4), caso opte por não utilizar o nome jurídico;
- Formulário de matrícula disponibilizado pela unidade de ensino devidamente assinado pelo(a) candidato(a), com ciência e autorização para tratamento dos dados pessoais, conforme item 10 do Edital e com base na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.

9.7.2 Candidatos(as) menores de idade.

- CPF do(a) próprio(a) candidato(a) e do(a) responsável/tutor(a) legal;
- Carteira de Identidade do próprio candidato(a) e do(a) responsável/tutor(a) legal;
- Comprovante de Escolaridade do(a) candidato(a);
- E-mail e telefone válido para contato;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP;
- Autodeclaração de vulnerabilidade e Formulário socioeconômico - Anexos 2 e 3 – para os(as) candidatos(as) com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio e/ou situação de vulnerabilidade social;
- Laudo ou exame médico, para os candidatos que autodeclararem com deficiência ou transtorno do espectro autista;
- Autodeclaração de nome social (Anexo 4), caso opte por não utilizar o nome jurídico;
- Formulário de matrícula disponibilizado pela unidade de ensino devidamente assinado pelo(a) candidato(a) e pelo(a) responsável/tutor(a) legal, com ciência e autorização para tratamento dos dados pessoais, conforme item 11 do Edital e com base na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.
- Termo de responsabilidade para menores de 18 anos frequentar o Ensino Noturno disponível na secretaria da Unidade.

9.7.3 Em caso de candidatos(as) estrangeiros(as), se torna obrigatório a comprovação de entrada do processo de Registro Nacional Migratório ou o próprio Registro Nacional Migratório – RNM.

9.8 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

9.9 Para realização da matrícula o(a) candidato(a) deve apresentar todas as informações solicitadas no preenchimento do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), ficando a unidade de ensino responsável por coletar esses dados e o seu correto preenchimento.

9.10 O(a) candidato(a) que não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas acontecerá em até cinco (5) dias úteis após a divulgação do resultado pelo endereço eletrônico: <https://cotec.org.br/cursos/editais>, conforme o estabelecido no Quadro.

11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

11.1 As informações prestadas e os documentos apresentados nos atos de inscrição e matrícula são tratados com base na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.

11.2 No ato da matrícula, será concedido ao(à) candidato(a) pela secretaria da unidade de ensino o termo de consentimento devidamente pautado na LGPD e autorização para uso de imagem, para leitura, declaração de ciência e autorização por meio da assinatura no Formulário de Matrícula.

11.3 O(a) candidato(a) poderá revogar o consentimento no que diz respeito ao tratamento dos dados apresentados e autorização para uso de imagem, à exceção daqueles coletados com base exclusivamente em cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

11.4 Em atenção aos princípios de finalidade e necessidade, o controlador se compromete a coletar exclusivamente dados pessoais, sensíveis ou não, para uso estritamente necessário ao cumprimento legal e normativo.

11.5 Este controlador se reserva ao direito de, mediante o consentimento do(a) candidato(a) no ato da matrícula, usar fotos, vídeos e voz para divulgação das atividades realizadas.

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 O(a) estudante deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso.

12.2 Para ter direito ao Certificado de Conclusão de Curso, o(a) estudante deverá satisfazer às seguintes condições simultâneas:

12.2.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

12.2.2 Frequência de, no mínimo, 75% do total da carga horária de cada componente curricular.

12.2.3 Apresentar na unidade de ensino toda a documentação exigida no item 9.7.

12.2.4 Realizar a Pesquisa Socioeconômica.

12.2.5 Participar da Pesquisa de satisfação por meio da Avaliação Institucional.

12.2.6 Os resultados por estudante serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.

12.3 É de responsabilidade do Colégio Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados no prazo de 60 (sessenta), aos estudantes que atendam aos requisitos acima mencionados.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.

13.2 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

13.3 O(a) candidato(a) classificado(a) que não realizar a matrícula, dentro do prazo estabelecido, será considerado(a) desistente e perderá o direito a vaga.

13.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo conforme o indicado no item 1.3.

13.5 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o(a) estudante deverá ser considerado(a) APTO e ter, no mínimo, 75% de frequência.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Processo Seletivo de estudantes do CETT/UFG.

13.7 A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

13.8 O não cumprimento de qualquer regra ou procedimento para a inscrição e/ou matrícula implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

Goiânia-GO, 23 de fevereiro de 2024.

ANEXO 1 - QUADRO DE VAGAS

ESCOLA	TIPO DE CURSO	NOME DO CURSO	TURNO	MODELO DE OFERTA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VAGAS TOTAIS	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE FIM	DIAS DA SEMANA	DIAS DA SEMANA	REQUISITOS
Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Rotinas Administrativas	Noturno	Presencial	40 horas	30	60	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Noções de Farmácia Hospitalar	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Atendente de Farmácia	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.

Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Fundamentos da Farmacologia Aplicados a Enfermagem: Microbiologia e Parasitologia	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Nutrição e Dietoterapia	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Saúde Coletiva e Promoção da Saúde	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Ética e legislação em Enfermagem	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino

												Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Noções de Língua Portuguesa Aplicadas à Enfermagem	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Oratória	Noturno	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Informática Básica	Noturno	Presencial	40 horas	30	60	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.

Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Informática Básica	Noturno	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Informática Básica	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Informática Intermediária I	Noturno	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Consultoria de Estilo	Noturno	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino

												Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG - Tecendo o Futuro	Capacitação	Serviços de Beleza: Barbeiro	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 a 21 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG - Tecendo o Futuro	Capacitação	Espanhol Básico	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 a 21 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG - Tecendo o Futuro	Capacitação	Inglês Básico	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 a 21 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou

												que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG - Tecendo o Futuro	Capacitação	Serviços de Beleza: Manicure e Pedicure	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 a 21 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG - Tecendo o Futuro	Capacitação	Serviços de Beleza: Cabeleireiro	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 a 21 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG - Tecendo o Futuro	Capacitação	Serviços de Beleza: Design de Sobrancelha	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 a 21 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.

Sebastião de Siqueira - OVG - Tecendo o Futuro	Capacitação	Serviços de Beleza: Alongamento de Unhas	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 a 21 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG - Tecendo o Futuro	Capacitação	Serviços de Beleza: Maquiagem Profissional	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 a 21 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG - Tecendo o Futuro	Capacitação	Serviços de Beleza: Maquiagem profissional Técnicas Avançadas	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 a 21 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira -	Capacitação	Marketing Digital	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante	10 dias letivos após	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 a 21 anos Escolaridade:

OVG - Tecendo o Futuro								formação de turma	formação de turma			Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG - Tecendo o Futuro	Capacitação	Confeiteiro: Doces para Festas	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 a 21 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG - Tecendo o Futuro	Capacitação	Culinária: Salgadeiro	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 a 21 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG - Tecendo o Futuro	Capacitação	Mídias Sociais	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 a 21 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto,

												cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG - Tecendo o Futuro	Capacitação	Atendente de Farmácia	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 a 21 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG - Tecendo o Futuro	Capacitação	Consultoria de Estilo	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 a 21 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG - Tecendo o Futuro	Capacitação	Fotografia com Celular	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 a 21 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou

												que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG - Tecendo o Futuro	Capacitação	Oratória	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 a 21 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Princípios da Educação Financeira	Noturno	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Produtos Financeiros	Noturno	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Sexta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.

Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Comportamento de Investimento	Noturno	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda, Quarta e Sexta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Economia Doméstica	Noturno	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda, Quarta e Sexta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Princípios da Educação Financeira	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Quinta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Produtos Financeiros	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda a Quinta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino

												Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Comportamento de Investimento	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda, Quinta e Sexta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.
Sebastião de Siqueira - OVG – Pro Bem	Capacitação	Economia Doméstica	Vespertino	Presencial	40 horas	30	30	A partir de 26/02/2024 mediante formação de turma	10 dias letivos após formação de turma	Segunda a Sexta	Segunda, Quinta e Sexta	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Alunos com fundamental incompleto, cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, ou que já tenha concluído.

ANEXO 2 – AUTODECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA
PARA ESTUDANTES DE CURSOS OFERTADOS PELOS COLÉGIOS
TECNOLÓGICOS DO ESTADO DE GOIÁS - COTECs

Eu,

RG _____ e CPF _____, declaro, sob as penas da lei, que me encontro em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que minha família tem uma renda per capita mensal de até um salário mínimo e meio (ou valor vigente no país atualmente). Declaro ainda que ingressei no Colégio Tecnológico do Estado de Goiás por meio de cota de renda per capita. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Além disso, implicando ao(a) bolsista, a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato (Portaria n. 389, de 09/05/2013, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de _____.

(Cidade/UF)

Assinatura como na identidade

ANEXO 3 - FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO**Identificação do estudante:**

RG:	CPF:	Matrícula:	
Número de Inscrição no CAD Único:			
Endereço.:		Complemento:	
Número:	Bairro:	Cidade:	
Estado:	CEP:	Tel.:	E-mail:

Composição do grupo familiar:

Nome	Data de nascimento	Grau de parentesco	Estado civil	Profissão/ ocupação	Renda mensal

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegura o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento dos auxílios, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Além disso, implicando ao(a) bolsista, a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato (Portaria n. 389, de 09/05/2013, do Ministério da Educação).

_____, de _____ de _____.
(Cidade/UF)

Assinatura como na identidade

ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL

Eu, (nome social) _____, portador do
CPF nº _____, RG nº _____, residente na
_____, e estudante do curso
_____/COTEC _____, declaro que, em
conformidade com os dispostos dos artigos 205, 206 e 207 da Constituição Federal de 1988, do art. 3º, IV, da Lei 9.394, de 20
de dezembro de 1996 (LDB), de acordo com a Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015 do Conselho Nacional de Combate à
Discriminação e Promoções dos direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais – CNCD/LGBT, respaldados pelos
princípios e metas firmados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016, desejo ser reconhecido(a),
identificado(a) e denominado(a) pelo nome social adotado por mim no âmbito deste Instituto, sem que haja menção ao meu
nome civil.

Ciente de que os dados registrados em meu Documento Oficial de Identificação não coincidem com o nome social adotado por
mim, segue anexa cópia de meu Documento Oficial de Identificação, contendo assinatura e foto, para que eu possa ser
devidamente identificado e participar deste certame utilizando meu nome social.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) Declarante conforme Documento Oficial no Registro Civil ou do responsável, se menor)

Letra Legível